



**RESOLUÇÃO Nº 041/2012-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/08/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

**Determinar a abertura de processo de sindicância referente ao Protocolo nº 288/2012-DZO.**

Considerando o contido no Ofício nº 028/2012-DZO, protocolo nº 288/2012-DZO;  
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de agosto de 2012.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Fica determinada a abertura de processo de sindicância para apurar fatos relatados no Ofício nº 028/2012-DZO, protocolo nº 288/2012-DZO.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de agosto de 2012.

Julio Cesar Damasceno  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 06/09/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**